



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de fevereiro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 3891

Página 29

"ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A DO DIA 02/02/2024"



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato do Termo de Colaboração SMAS nº 07/2024.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL; ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR", inscrita no CNPJ sob nº 44.484.756/0001-29;

OBJETO: Disponibilização de 100 (cem) vagas para adolescentes e jovens de 12 a 18 anos excepcionalmente aos 21 em sistema de medidas socioeducativas em meio aberto.

DOTAÇÃO:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
02 PODER EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 09 03 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE
08 Assistência Social
08 241 Assistência ao Idoso
08 241 0043 PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 241 0043 2706 0000 NOSSO LAR - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
1040 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-510 000 351.436,74

Recurso Estadual: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 485.836,74 (quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 35 de 20 de outubro de 2023 e na Resolução de nº 44 de 13 de dezembro de 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 07/2024/SMAS.

Assis (SP), em 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Benedito Spinardi, 613 - Centro
Telefones: (18) 3323 6204 / (18) 3323 5724
E-mail: gabinetemas@assis.sp.gov.br